



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 128 PÁGINAS

N.º 3.660

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1992

ANO XXXVIII

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Atos da Presidência 01
Departamento Administrativo 01
Departamento Econômico e Financeiro
Departamento do Patrimônio
Secretaria 01
Câmaras Cíveis 08
Câmaras Criminais 11
Serviço de Preparo
Seção de Distribuição
Corregedoria da Justiça
Conselho da Magistratura 13
Escola da Magistratura
TRIBUNAL DE ALÇADA
Atos da Presidência 14
Secretaria 14
Departamento Administrativo
Departamento Econômico e Financeiro 14
Processo Cível 14
Processo Crime 18

Preparo e Distribuição 21
COMARCA DA CAPITAL
Cível e Comércio 21
Protesto de Títulos
COMARCA DO INTERIOR
Cível e Comércio 48
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ 7.0
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDITAIS JUDICIAIS 7.4
Capital 7.4
Interior 8.0
DIVERSOS 9.8
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL 9.8
JUSTIÇA ELEITORAL 9.8
JUSTIÇA DO TRABALHO 10.5
JUSTIÇA MILITAR
JUSTIÇA FEDERAL 10.7
EDITAIS JUDICIAIS

previdentes integrais correspondentes ao nível PJ-6, tendo como base legal o Decreto Judiciário nº 68, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 35, inciso III, letra "a" da Constituição do Estado do Paraná, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal e vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, conforme o disposto no artigo 16 da Lei nº 975/84.

Curitiba, 15 de maio de 1992.

Fredérico MTTOS GUEDES

FREDERICO MTTOS GUEDES
Presidente, em exercício
REPUBLICADA P/ INCORREÇÃO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 007/92

PROT. Nº 286/92.- ALAERTE LUCHS PENTEADO.- (Assunto: Remuneração de férias). Nada há para ser deferido, nos termos do parecer de fls. 06/07. Oficie-se ao interessado encaminhando-se-lhe cópia do parecer supracitado.
Em 15/05/1992.

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 0595/92

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS RECOLAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSTIVAS	INICIO	PROTEGIDO
MAURICIO GUIMARAES CABRAL AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 CTDA - FORUM CRIMINAL	30	1992	01/07/92	010219/92
MARIA ANGELINA BERTUSSO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 GUARAN: AOU	30	1991	01/07/92	010219/92
LEIL PENILIRA LIMA DALLAZUANNA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 COLOMBO Cível	30	1992	01/07/92	010219/92
MARIA A MERCEN DE BARROS ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 A DISC COMARCA DE ITABAI	30	1992	01/07/92	010219/92
PAULO JOSE JANONSKI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 BALLET	30	1992	01/07/92	010219/92
DELAIR RIBEIRO MANFRON OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - VF 3A VARA DE FAMILIA	30	1992	01/06/92	010219/92

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 278

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 11250, datado de 02 de abril do ano em curso,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a JORGE DUARTE CARTUJI, no cargo de Escrivão Distrital de Cruzeiro do Sul, Comarca de Paranacity.com

ATENÇÃO:

Na página 128 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 86001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 252-4411 — Ramal 111

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 71.000,00
Meia página	Cr\$ 35.500,00
1/4 de página	Cr\$ 17.750,00
1/8 de página	Cr\$ 8.875,00
1/16 de página	Cr\$ 4.438,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 710,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Ctba.	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 12.500,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 20.200,00
Números Avulsos	
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 140,00
Remessa de Números Avulsos	
Diário Oficial/Diário Mun. Ctba.	Cr\$ 200,00
Diário da Justiça	Cr\$ 270,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 150,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 200,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: fevereiro, março/abril, maio/junho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES: junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	400,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATIOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osíris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osíris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês.

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO

Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTE TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTE TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

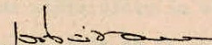
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

MARIA IRENE BOLOCINI SALEM AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 MARINGÁ - 3ª VARA CRIME	30	1990	01/07/92	010219/92
GEVIA NOGUEIRA DA SILVA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 ASSIS CHATEAUBRIAND Cível	30	1992	01/07/92	010219/92

Curitiba, 15 de maio de 1992

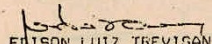

EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEM DE SERVICO N. 0596/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
LUCIANA DE SOUZA FERREIRA AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 7 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	30	1992	18/05/92	013790/92
MELINDON MARINER OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 VR - BV 1ª V EXCLUSOES PENAS	30	1991	01/06/92	013790/92
MARIA DA GRACA DE O ROSTEP OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 CETE DO PRESIDENTE	30	1992	01/07/92	013790/92
MARCELO SANCALVES PAULINO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 A DILIGENCIA ESC. MAQUINATURA	30	1990	01/07/92	013790/92
ROSCLEIR STELLE SZOSTAK OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 68 - TR TROIANO NETO	30	1990	02/07/92	013790/92
MARLI TEREZINHA ANTUNES AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 PEROLA	30	1992	01/07/92	013790/92
ELAINE DE CASSIA G. MASSARO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 A DISP V CIVEL PARANAGUA	30	1992	06/07/92	013790/92
JERFINA R DA SILVA DETZEL OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DE - DCP - SECAO DE DESPESAS	30	1991	22/06/92	013790/92
ADRYENHO ANTONIO P DE LIMA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 BO - DE OSWALDO ESPINDOLA	30	1992	06/04/92	013790/92
ADENIR MANOEL FERREIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 ARAUCARIA Cível	30	1992	03/03/92	013790/92
OLGUEIR ANDRADE GARDIOLINI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 A DISTR DO LITORAL DE OMBRELAIS	30	1992	01/06/92	013790/92
MARILENE LEITOLESS AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 68 - TR - SERV TRANSP E MARIT	30	1991	04/05/92	013790/92
FRANCIJA F SANTOS SEBASTIAO EMPREGADO Nivel 9 68 - TR - SECAO SERVICIA	30	1992	10/06/92	013790/92

Curitiba, 19 de maio de 1992


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

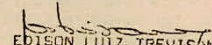
ORDEM DE SERVICO N. 0597/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
FRANCISCA LAIO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTIA - VARA REG PUBLICUS	30	1990	01/07/92	014932/92
MARIA PINTO GUIMARÃES AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 TRUBENHOPOLIS	30	1992	02/07/92	014932/92
MARIA MARLENE GOMES DA SILVA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 PONTA GROSSA - 4ª VARA CIVEL	30	1992	01/07/92	014932/92
LETO VIDAL MARIANO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 CTIA - 3ª VARA DEL TRANSITO	30	1992	02/07/92	014932/92
JUSSARA REGINA BRANCO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 CTIA - 10ª VARA CRIMINAL	30	1992	01/07/92	015262/92
FRANCISCA BEVILACQUA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 PONTA GROSSA - 4ª VARA CIVEL	30	1992	03/08/92	015262/92

MARLI JUDICIARIO Nivel 3 DE - TR 1ª DIV ADMINISTRATIVA				
MAZILIA ALMEIDA ROCHA MENDES AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 8 CIBA - 2ª VR TRIBUNAL DO JURI	30	1992	01/07/92	015262/92
JOAO CARLOS DELATTIN MORAES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 MAL CANDIDO RONDON Cível	30	1992	04/05/92	015586/92
JOANA DARTAR CAMPOS AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 PONTA GROSSA - 1ª VARA CIVEL	30	1992	01/07/92	015508/92

Curitiba, 10 de maio de 1992

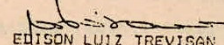

EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEM DE SERVICO N. 0613/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ANTONIO AUGUSTO DA ROSA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 MARINGÁ DO SUL	30	1990	01/06/92	014902/92
MARCELO SYRILCINO WANDOROSNY AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 DE - TR - SERVICO DE COFA	30	1991	01/07/92	014902/92
MARLI VILHA LINDA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 PONTA GROSSA DO SUL	30	1992	01/07/92	014902/92
LEILA CLAUDIA IMOSKI SOARES AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 DE - TR - SERVICO DE COFA	30	1991	01/06/92	014902/92
DIRCE DA SILVA DOS SANTOS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DE - TR - SEC VISTORIA E CONS	30	1992	11/05/92	014902/92
FRANCISCA DE ASSIS FRANCO ROSA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 MARINGÁ - 4ª VARA CIVEL	30	1992	01/07/92	014902/92
NIVELSINRA ALGALIER FISSAIA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 PONTA GROSSA 2ª V FAM MEN	30	1992	01/07/92	014902/92
LUZINETE DE SOUZEIRA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 RIBEIRAO DO PINHAL	30	1992	01/07/92	014902/92
JOSE AMARILDO MORA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 S J DOS PINHAIS - 1ª V CIVEL	30	1992	30/04/92	014179/92

Curitiba, 19 de maio de 1992


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEM DE SERVICO N. 614

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89, tendo em vista o conteúdo do Protocolado sob n. 15229/92, datado de 12/05/92, resolve

CONCEDER

a MARLI SIMOES RIBEIRO, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 12/05/92, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 14/03/84 e 13/05/89, de acordo com o parágrafo único do artigo 24º, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 19 de maio de 1992


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 615

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16041, data do de 11 de maio do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

Favor de MOYSES ARLEI CAMARGO PEREIRA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para efeito de aposentadoria, o tempo de dezesseis (16) anos e trinta e um (31) dias, correspondente aos períodos de 14.10.55 a 16.01.56; 1º.08.56 a 08.08.57; de 1º.01.59 a 28.02.59; de 1º.12.65 a 30.04.66; de 1º.05.66 a 28.02.67; e 02.01.71 a 25.05.84, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com fulcro no § 5º do artigo 35 da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 19 de maio de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

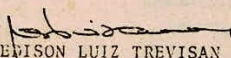
ORDEM DE SERVIÇO N.º 616

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13512, data do de 22 de abril do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

Favor de GLEIDEL BARBOSA LEITE, Escrivão Distrital de Nordestina, Comarca de Paranavaí, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos e cento e sessenta e dois (162) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 29 de abril de 1974 a 29 de abril de 1976 e 17 de maio de 1979 a 16 de outubro de 1979, descontado o tempo paralelo, por serviços prestados ao Estado do Paraná, de acordo com o artigo 35, § 2º da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de maio de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

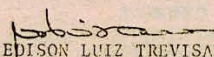
ORDEM DE SERVIÇO N.º 617

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13780, data do de 23 de abril do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a DENISE ANTUNES FERREIRA BASTOS, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 20 de abril do corrente ano, de acordo com o artigo 34, inciso XI da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 19 de maio de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

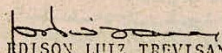
ORDEM DE SERVIÇO N.º 618

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16226, data do de 12 de maio do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a MARIA LEDA SOUZA CURVELO, Ascensorista, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de maio do corrente ano, de acordo com o artigo 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de maio de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 619

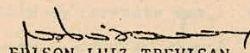
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16343, data do de 12 de maio do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a ALBA SIMONE DUDEQUE PIANOVSKI LUPATINI, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento

e vinte (20) dias de licença à gestã e, a partir de 04 de maio do corrente ano, de acordo com o artigo 34, inciso XI da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de maio de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

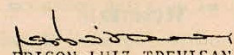
ORDEM DE SERVIÇO N.º 620

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 16374, data de 12 de maio do ano em curso, resolve

CONCEDER

a JOSÉ JULIO DE MOURA CAMARGO, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de União da Vitória, vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas a 1992, a partir de 07 de maio do corrente ano, interrompidas pela Ordem de Serviço n.º 200, de 04 de fevereiro de 1992.

Curitiba, 19 de maio de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

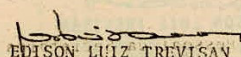
ORDEM DE SERVIÇO N.º 621

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12935, data de 14 de abril do ano em curso, resolve

CONCEDER

a BIANCA TOEDTER POSPISSIL, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em prorrogação, a partir de 06 de abril do corrente ano, de acordo com o artigo 237 da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 19 de maio de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

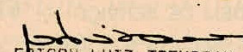
ORDEM DE SERVIÇO N.º 622

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 15153/92, datado de 02/03/92, resolve

CONCEDER

a CLEIDE DA SILVA TEILOR, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 05/05/92, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 10/03/85 e 09/03/90, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 19 de maio de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

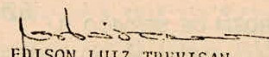
ORDEM DE SERVIÇO N.º 623

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 16497, data de 13 de maio do ano em curso, resolve

CONCEDER

a HELENA ARCO-VERDE DE MACEDO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, onze (11) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 05 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 237, da Lei 6174/70.

Curitiba, 19 de maio de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 624

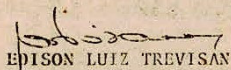
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 29789, data de 29 de novembro de 1985, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de FRANCISCO DE ASSIS FRANCO ROSA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca

ca de Maringá, para o efeito de aposentadoria, o tempo de seis (06) anos e trezentos e sessenta e dois (362) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções nos quinquênios compreendidos entre 01.04.60 e 30.04.61 e de 13.07.61 a 09. 06. 67, em que prestou serviços sob o regime da Previdência Social Urbana, de acordo com o artigo 35, parágrafo 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de maio de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N.º 625

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12920, data do de 14 de abril do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de PROTÓGENES MARQUES GUIMARÃES, Escrivão Distrital de Rancho Alegre do Oeste, Comarca de Goioerê, para efeito de aposentadoria, o tempo de treze (13) anos e cento e sessenta e sete (167) dias, correspondente ao período compreendido entre 1º de maio de 1951 a 14 de outubro de 1964, em que prestou serviços em atividade privada, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de maio de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

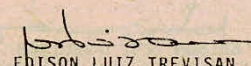
ORDEM DE SERVIÇO N.º 626

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14013, data do de 24 de abril do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS NOGUEIRA, Escrivão do Crime PJ-II, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cerro Azul, para todos os efeitos legais, o tempo de cinco (05) anos e cento e oitenta e dois (182) dias, correspondente ao período compreendido entre 12.12.83 e 11.06.89, descontado o tempo paralelo, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso 1, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de maio de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

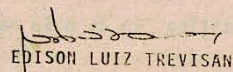
ORDEM DE SERVIÇO N.º 627

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12463, data do de 10 de abril do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a LITO VIDAL MARIANO, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 31 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de maio de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

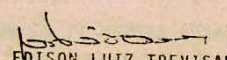
ORDEM DE SERVIÇO N.º 628

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16225, data do de 12 de maio do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a HILDA MARIA SOUZA COBBE, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça, quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 07 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de maio de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N.º 629

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16227, data de 12 de maio do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a LAURA SCHMITT, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de maio de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

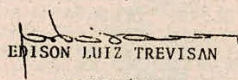
ORDEM DE SERVIÇO N.º 630

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14252, data de 28 de abril do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a LUCIA GORETI DE MELLO BORGES, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor da Justiça, símbolo 3-C, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei 6174/70.

Curitiba, 19 de maio de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 631

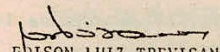
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8683, datado de 17 de março do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas pela Ordem de Serviço nº 169,

de 04 de fevereiro de 1992, a MARGARETH REGINA WOLF FERNANDES, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de maio de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

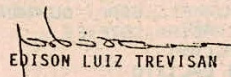
ORDEM DE SERVIÇO N.º 632

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13523, data de 22 de abril do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de NORBERTO ERNESTO GASTREICH, Escrivão Distrital de Inácio Martins, Comarca de Irati, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de um (01) ano e duzentos e setenta e dois (272) dias, correspondente ao período compreendido entre 04.04.72 e 31.12.73, descontado o tempo paralelo, por serviços prestados à Prefeitura Municipal de Inácio Martins, de acordo com o artigo 35, § 2º da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de maio de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 633

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12227, data de 09 de abril do corrente ano, resolve

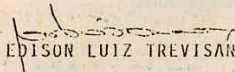
M A N D A R C O N T A R

em favor de OSMAR SCHINEMANN, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, os tempos abaixo especificados:

a) para efeito de aposentadoria, seis (06) anos e quinze (15) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 23.05.66 e 22.08.67, 01.12.67 e 30.06.68, 04.01.71 e 15.10.71, 01.12.71 e 18.09.72, 01.04.73 e 31.03.74, 02.05.74 e 27.06.74, 06.02.75 e 07.03.75, 04.08.75 e 17.09.75, 02.02.76 e 06.03.77, 12.07.77 e 30.08.77 e de 15.02.78 e 28.02.78, por serviços prestados à iniciativa privada, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual;

b) para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, um (01) ano e trinta e dois (32) dias, correspondente ao período compreendido entre 15.01.69 e 15.02.70, por serviços prestados às Forças Armadas, conforme o disposto no artigo 130, inciso II, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de maio de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO 11 GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS A REALIZAR-SE EM 26 DE MAIO DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, OS SESSÕES SUBSEQUENTES.

0017283-0 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)
COMARCA TOLEDO
ACAO ORIG 00000028/91 ALVARA/SUPRIMENTO JUDICIAL
VARA 2ª VARA CIVEL
IMPETRANTE BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADV RENAN MACIEL BRASIL
IMPETRADO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TOLEDO 2ª VARA CIVEL

LITIS PASSIVO HEITOR ANTONIO CITADIN
ADV VICENTE DANIEL CAMPAGNARO
RELATOR (CARGO VAGO - CIVEL 1)
REL JUIZ CONV JUIZA DENISE ARRUDA

0017588-0 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)
COMARCA CURITIBA
ACAO ORIG PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
IMPETRANTE CLENIRA MARTINELLI SIMOES DA SILVA
ADV IRENE MOURA SIENA
Joaquim Lopes
JUSSARA OLIVEIRA LIMA
SERGIO LUIZ CHAVES
IMPETRADO SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO
LITIS PASSIVO ALICE MARIA PELISSARI QUINALHA
ADV ISABEL FERREIRA ESTEVES
RELATOR VICENTE MILANI
DES. NEGI CALIXTO

0017933-5 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)
COMARCA SAO JERONIMO DA SERRA
ACAO ORIG 00000120/91 PROTESTO JUDICIAL
VARA VARA UNICA
IMPETRANTE ELIAS PETROF RADION
ADV ALCEU STAHSCHMIDT RIBAS
IMPETRADO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SAO JERONIMO DA SERRA

LITIS PASSIVO JOOVANI JOSE SIMONINI
ADV ADIR MIGUEL NAMUR
RELATOR DES. RONALD ACCIOLY

0019193-9 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)
COMARCA CURITIBA
ACAO ORIG 00027185/91 CAUTELAR
VARA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
IMPETRANTE FRIGORIFICO VALE DO NORTE LTDA
ADV TAEKO HORIIISHI
IMPETRADO EUNICE KIKUE OKUMA CAVENAGHI
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA

LITIS PASSIVO FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
ADV ESTADO DO PARANA
MARCELA MORAIS PEIXOTO
CARLOS FREDERICO MARES SILVA FILHO
CONSUELO NAVARRO DOS SANTOS

ADV ROBERTO MACHADO FILHO
CARLOS AUGUSTO ANTUNES
EUNICE FUMAGALLI MARTINS L. SHELLEI
LEISA DA SILVEIRA PAULA SOARES
LUIZ CARLOS CALDAS
MARCELENE CARVALHO DA SILVA RAMOS
RONILDO GONCALVES DA SILVA
JOEL SAMWAYS NETO
JOSE LUIZ C DE OLIVEIRA
JOE TENNYSON VELO
JULIO ZEIGELBOIM
RELATOR DES. NEGI CALIXTO

0019290-1 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)
COMARCA CURITIBA
ACAO ORIG PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
IMPETRANTE LEONTINA MION GUARIZA

ADV ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
IMPETRADO SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
LITIS PASSIVO ESTADO DO PARANA
ADV LUIZ JOAQUIM SANTANA
RELATOR DES. CARLOS RAITANI

0019277-0 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)
COMARCA CURITIBA
ACAO ORIG 00000192/86 ABRADO DE INSTRUMENTO
VARA 12ª VARA CIVEL
IMPETRANTE ISAAC FADEL FILHO
CESAR SGUARIO FADEL E SUA MULHER
SERGIO SGUARIO FADEL
HILDA SGUARIO FADEL
DANIEL SGUARIO FADEL
JOSE OSVALDO LEFRI E SUA MULHER
CINTIA TACLA FADEL HEY E SEU MARIDO
ROSE MARI FADEL BRAZ E SEU MARIDO
STELLA MARIS FADEL NASCIMENTO E SEU MARIDO
MARIA INES FADEL DALLEGRANTI E SEU MARIDO
JAO CASTILLO
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA
MARIA JOSE TAVORA CIL BELEM
OSVALDIR NODARI
LINEU ROBERTO MICKUS
NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS SUBERT
ALAISS FERREIRA LOPES
CARMEN LUCIA DE ALMEIDA
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 12ª VARA CIVEL

IMPETRADO FADEMA MATEIRAS DE CONSTRUCAO LTDA
ADV MOACIR CORREA FILHO
RELATOR RONALDO ALRIZO DRUMMOND DE CARVALHO
DES. NEGI CALIXTO

0019684-5 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)
COMARCA ORTIGUEIRA
ACAO ORIG 00000202/91 MANDADO DE SEGURANÇA
VARA VARA UNICA
IMPETRANTE VALDOMIRO MAIA
ADV MOZARTE DE QUADROS
IMPETRADO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ORTIGUEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
RELATOR DES. OSVALDO ESPINDOLA

0019967-4 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)
COMARCA CURITIBA
ACAO ORIG 00015048/91 MANDADO DE SEGURANÇA
VARA 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
IMPETRANTE ESTADO DO PARANA
ADV ROGERIO DISTEFANO
JULIO CESAR RIBEIRO BOENS
PAULO ROBERTO FERREIRA NETTO
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
LITIS PASSIVO RUBENS ROBERTO LUBI
ADV LENIR GONCALVES DE SILVA
RELATOR DES. TROIAND NETTO

0020072-2 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)
COMARCA CASCAVEL
ACAO ORIG 00000488/91 ALIMENTOS PROVISIONAIS
VARA VARA DA INF E DA JUVENTUDE FAM E ALIQUOT
IMPETRANTE W P
ADV JOSE ARTEMIO SCHMIDT
IMPETRADO J D D D C D C V D I E D D F E F
LITIS PASSIVO M A D M F
ADV EDEMAR ANTONIO MATTEI
RELATOR HILARIO ORLANDI
DES. RONALD ACCIOLY

0020453-1 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)
COMARCA FOZ DO IGUAÇU
ACAO ORIG 00000618/91 CONCORDATA
VARA 1ª VARA CIVEL
IMPETRANTE TELEPAT TELECOMUNICACOES DO PARANA SA
ADV GUIDO DO VALES MURARO
JOAO GEORGE LOEWEN
ALDO LORENZATTO
RUBENS COSTA LEANDRINI
ERMELINDO BECKER NETTO
JOAO ALVES NAVARRO
ARTHUR OSCAR PEUSER PASSOS
EROS PORTAROLI
CLAUDIO LACERDA
DIRCE REGINA MARILUENE
REGINA MARCIA MELLO DE PAULA
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU 1ª VARA CIVEL
LITIS PASSIVO COLATINA COMERCIO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS
ADV LIMITADA
JOSE BENTO VIDAL
INTERESSADO DIVONSIR EORBA CORTES FILHO
JOSE LUIZ CASTAGNA COMISSARIO DA CONCORDATA PREVENTIVA
ADV JOSE LUIZ CASTAGNA
RELATOR DES. NEGI CALIXTO

0020896-2 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)
COMARCA TERRA BOA
ACAO ORIG INDENIZACAO
VARA VARA UNICA
IMPETRANTE EDUARDO MENDES ALVES PEREIRA
ADV EDUARDO MENDES ALVES PEREIRA

IMPETRADO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TERRA BOA
RELATOR DES. TROIAND NETTO

0021195-4 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)

0019923-9 APELAÇÃO CRIME
COMARCA CURITIBA
ACAO DRIG 00000033/86 ACOA PENAL
VARA VARA DE AUDITORIA DA JUSTICA MILITAR
APELANTE EDSON KATSUYOSHI M. SASSAWA
ADV ROSI MARY MARTELLI
APELADO JUSTICA PUBLICA
RELATOR DES. LEMOS FILHO
REL JUIZ CONV JUIZ FARHAT NETO
REVISOR DES. PLINIO CACHUBA

0020588-5 APELAÇÃO CRIME
COMARCA CURITIBA
ACAO DRIG 00000007/88 ACOA PENAL
VARA 4A VARA CRIMINAL
APELANTE RENATO DA SILVA TRISTAO
ADV LISEMAR VALVERDE PEREIRA

ADV VALDYNEI LUIZ TREVISAN
APELADO JUSTICA PUBLICA
RELATOR DES. LEMOS FILHO
REL JUIZ CONV JUIZ FARHAT NETO
REVISOR DES. PLINIO CACHUBA

0020732-3 APELAÇÃO CRIME
COMARCA CAMPO LANCOS
ACAO DRIG 00000023/07 ACOA PENAL
VARA VARA CRIM INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS
APELANTE JUSTICA PUBLICA
APELADO ELTON JOSE CLAUDINO
ADV OSMAIR FERREIRA
RELATOR DES. MARTINS RICCI
REVISOR DES. LEMOS FILHO
REL JUIZ CONV JUIZ FARHAT NETO

0020797-4 APELAÇÃO CRIME
COMARCA MATELANDIA
ACAO DRIG 00000032/91 ACOA PENAL
VARA VARA UNICA
APELANTE JOAO BIALOZUR CAMARGO - REU PRESO *
DEF DATIVO IGORIS CARDOSO DOS SANTOS
APELADO JUSTICA PUBLICA
RELATOR DES. PLINIO CACHUBA
REVISOR DES. LIMA LOPES

0021001-7 APELAÇÃO CRIME
COMARCA REALIZA
ACAO DRIG 00000005/90 ACOA PENAL
VARA VARA UNICA
APELANTE ALTAIR ZAMBONI * REU PRESO *
ADV CAMILO DE TONI
APELADO JUSTICA PUBLICA
RELATOR DES. LEMOS FILHO
REL JUIZ CONV JUIZ FARHAT NETO
REVISOR DES. PLINIO CACHUBA

0021127-6 APELAÇÃO CRIME
COMARCA GUAIRA
ACAO DRIG 00000005/83 ACOA PENAL
VARA VARA CRIM INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS
APELANTE MAURO JOAQUIM PEREIRA - REU PRESO *
DEF DATIVO AROLD DE OLIVEIRA LEMOS
APELADO JUSTICA PUBLICA
RELATOR DES. PLINIO CACHUBA
REVISOR DES. LIMA LOPES

0021190-5 APELAÇÃO CRIME
COMARCA CURITIBA
ACAO DRIG 00010584/81 ACOA PENAL
VARA 2A VARA CRIMINAL
APELANTE JOSE ORLANDO DE LIMA * REU PRESO *
ADV EDENAR MARTINEZ BASTOS
DALVA FERREIRA CAMARGO
APELADO JUSTICA PUBLICA
RELATOR DES. LEMOS FILHO
REL JUIZ CONV JUIZ FARHAT NETO
REVISOR DES. PLINIO CACHUBA

0021262-0 APELAÇÃO CRIME
COMARCA PATO BRANCO
ACAO DRIG 00000186/83 ACOA PENAL
VARA VARA CRIMINAL
APELANTE JUSTICA PUBLICA
APELADO ANTONIO ITACIR GARRIEL
ADV OSVALDO LUIZ GABRIEL
INE ARMY CARDOSO DA SILVA
RELATOR DES. LEMOS FILHO
REL JUIZ CONV JUIZ FARHAT NETO
REVISOR DES. PLINIO CACHUBA

0021306-7 APELAÇÃO CRIME
COMARCA ARAPONGAS
ACAO DRIG 00000109/89 ACOA PENAL
VARA VARA CRIM INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS
APELANTE AGUINALDO ANDRADE BRANCO * REU PRESO *
DEF DATIVO JOSE DOS SANTOS
APELADO JUSTICA PUBLICA
RELATOR DES. LEMOS FILHO
REL JUIZ CONV JUIZ FARHAT NETO
REVISOR DES. PLINIO CACHUBA

RELAÇÃO Nº 51/92

SEÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL-PUBLICAÇÃO DE DESPACHO.-

PROCESSO Nº 21978-3 (HABEAS CORPUS) DE PONTA GROSSA- 1a VARA.-Impe-
trante: Adv. Edson Aparecido Stadler em favor de Eduardo Siviatwski e
Ademar Jorge Dobzinski.- DESPACHO: 1- Não vejo, prima facie, o constran-
gimento ilegal imprescindível a concessão da liminar. Indefero, pois,
o pedido. 11- Solicite-se informações a autoridade apontada como coa-
radora. Em 20/05/92. (a) Des. Freitas Oliveira -Relator.-

RELAÇÃO Nº 45/92.-

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL.-

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:
DOUTOR MARTINS RICCI.-

PROCESSO Nº 21859-3 HABEAS CORPUS CRIME DE, FOZ DO IGUAÇU.-Impetran-
te:- Advogado ALACIEL GONÇALVES.- Paciente: Edivaldo Ferraz de Al-
meida.- D E S P A C H O : Intime-se, com o prazo de três (03) dias,
o ilustre advogado subscritor da inicial, para prover a necessária
instrução do pedido.-

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO Nº 18/92

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES: SESSÃO REALIZADA DIA 18 DE MAIO DE 1992.

Solicitação nº 134/92 de Ipirorã.-. Solicitante: Dr. Nelson de Souza Galvan, Juiz de Direito Diretor do Forum daquela comarca.-. Assunto: Disposição do Sr. JUSÊNIO CARLOS SILVA LUSTOZA, Escrivão Distrital de Bom Progresso, na Comarca de Arapongas.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO, EM CARÁCTER EXCEPCIONAL.

Solicitação nº 116/92 de Teixeira Soares.-. Solicitante: João Inácio Roos, Prefeito Municipal de Teixeira Soares.-. Assunto: Solicita a prorrogação de Disposição dos Senhores LEVI VARELA DA SILVA, Escrivão Distrital de Guaraúna e JOSÉ FERREIRA LIMA, Tabelião de Notas e Oficial de Protesto de Títulos, ambos da Comarca de Teixeira Soares. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO.

Solicitação nº 118/92 de Curitiba.-. Solicitante: Deputado Anibal Khury, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.-. Assunto: Disposição do Sr. WALTER DE OLIVEIRA, Escrivão Distrital de Iguatu, Comarca de Corbélia.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO.

Solicitação nº 124/92 de Curitiba.-. Solicitante: ROSICLER JUÇARA DO NASCIMENTO BAYERSDORFF LUCCHIARI, Escrivão Distrital de Mirante do Piquiri, Comarca de Alto Piquiri.-. Assunto: Solicita que a mesma seja mantida a Disposição da Direção do Forum desta Capital.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO.

Solicitação nº 205/92 de Curitiba.-. Solicitante: Nilo Ubirajara de Souza Sampaio, Vice-Presidente da Associação dos Serventuários da Justiça do Paraná.-. Assunto: Disposição do Sr. MOACIR FRATTI JUNIOR, Escrivão Distrital de Tupãssi, Comarca de Assis Chateaubriand.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO.

Solicitação nº 218/92 de Cascavel.-. Solicitante: Dr. Paulo Roberto Hapner, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível e Diretor do Forum.-. Assunto: Disposição da Sra. AFAF BARBAR DE CARVALHO, Titular do Ofício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Manguaçu.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO.

Designação nº 207/92 de Astorga.-. Proponente: Dr. Geraldo Peixoto de Luna, Juiz de Direito daquela Comarca.-. Assunto: Designação do Senhor OTONIEL MARLUS MACHADO FERREIRA, Titular do Cartório do Contador e Anexos da Comarca de Porecatu, para responder pelo Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Astorga.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 08/92, DO JUÍZO DE DIREITO.

Designação nº 210/92 de Assaí.-. Proponente: Dra. Joseane Ferreira Machado Lima, Juiza de Direito daquela Comarca.-. Assunto: Designação do Sr. CÉDIO CEZAR DE MELLO JUNIOR, Empregado Juramentado para responder pelo Tabelionato de Notas, acumulando precariamente, o Ofício de

Protesto de Títulos da Comarca de Assaí.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 02/92, DO JUÍZO DE DIREITO.

Designação nº 209/92 de Grandes Rios.-. Proponente: Dr. Magnus Venicius Rox, Juiz de Direito daquela Comarca.-. Assunto: Designação da Sra. SELMA CLEUSA DA LUZ, Empregada Juramentada do Registro Civil da Comarca de Grandes Rios, para responder pelo Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos da mesma Comarca.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 03/92, DO JUÍZO DE DIREITO.

Designação nº 208/92 de Londrina.-. Proponente: Dr. Airvaldo Natal Ste la Alves, Juiz de Direito da 3a. Vara Cível e Diretor do Forum daquela Comarca.-. Assunto: Designação do Senhor IRACINO JOSÉ DOS SANTOS, Escrivão Distrital de São Luiz, da Comarca de Londrina, para responder pelo Cartório da 9a. Vara Cível da mesma Comarca.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 29/92, DO JUÍZO DE DIREITO.

TRIBUNAL DE ALÇADA


Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.145/92

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 07037/92, resolve:

CONCEDER

a HELIO AUGUSTO MARCONDES ROGGENBAUM, matrícula n. 5172, Eletrotécnico símbolo 2-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1991, a partir de 01 de junho do corrente ano.
Curitiba, 19 de maio de 1992.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Despachos Proferidos pelo Juiz Presidente

RELACÃO Nº 01/92

LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 635/92-TA.

Por entender que os procedimentos adotados em todas as fases do processo licitatório estão absolutamente dentro das normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n. 2300/86, com as modificações impostas pelos Decretos nºs 2348/87 e 2360/87 e que não existem vícios ou irregularidades a serem sanados, portanto nenhum ato eivado de nulidade, nos termos do art. 35, inciso V do Decreto-Lei 2300/86, delibero pela homologação do resultado classificatório a que concluiu, por maioria de votos, a Comissão de Licitação instituída pela portaria n. 271/91, e adjudico a aquisição do Hardware e software básico à empresa EDISA S/A INFORMATICA e o software da linguagem MUMPS MX à empresa IPSUM COMPUTADORES e determino a celebração dos respectivos contratos, atendidas as normas estabelecidas pelos arts. 44 e seguintes do referido Decreto-Lei n. 2300/86.

Curitiba, 20 de maio de 1992.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 02/92

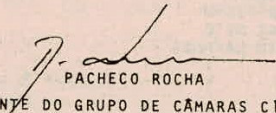
O DOUTOR PACHECO ROCHA, JUIZ PRESIDENTE DO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME O ART. 10 LETRA m, DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL RESOLVE:

CONVOCAR

Sessão do Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas, a realizar-se dia 28 de maio de 1992 (quinta-feira), na Sala

Desembargador ALCESTE RIBAS DE MACEDO, 9º andar do Palácio da Justiça, com início às 15:00 horas.

Curitiba, 21 de maio de 1992.


PACHECO ROCHA

PRESIDENTE DO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Divisão de Processo Cível

RELACÃO N. 721
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
VISTA AS PARTES

AOS AGRAVADOS PARA INDICAÇÃO DE PECAS - 5 (CINCO) DIAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 40112-7/02, DE LONDRINA - 7ª VARA CÍVEL: Agravante: Dilma Tereza Segretti. Agravado: Município de Londrina. Advts: Maria Aparecida Pereira e Antonio Sisti.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 43328-7/03, DE MARINGÁ - 3ª VARA CÍVEL: Agravante: Madeireira Perimentral Sul Ltda.. Agravado: Banco de Crédito Nacional S/A. - BCN. Adv: José Plínio Silva.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 23489-9/02, DE CURITIBA - 20 VARA CÍVEL: Agravante: Leony Izabel Ramos Barbosa. Agravado: João Sprea Cecatto e sua mulher e outro. Adv: Estefano Ulandowski.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 30699-6/02, DE CURITIBA - 1ª VARA CÍVEL: Agravante: Elia Dalcool Rodbard. Agravado: Eldorado Administração e Participações S/A.. Advts: Elmira Muller e Auracyr Azevedo de M. Cordeiro.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 32137-9/03, DE SENGES: Agravante: Darci Roque Vilarino. Agravado: Vista Alegre - Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Adv: Maria José Tavora Gil Belem.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 32151-9/03, DE SENGES: Agravante: José Humberto Bueno. Agravado: Vista Alegre - Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Adv: Maria José Tavora Gil Belem.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 35823-2/02, DE CURITIBA - 6ª VARA CÍVEL: Agravante: Manoel Correa. Agravado: Espólio de Andre Antunes Basilio. Advts: Pedro Girolamo Macarini e Paulo Macarini.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 35979-9/02, DE LONDRINA - 8ª VARA CÍVEL: Agravante: Agropecuária Santa Amelia S/C. e outro. Agravado: Banco Real S/A.. Advts: Rosângela Khater, Carlos Alberto Francovis Filho, Jayter Cortez e Edno Monteiro Gonçalves.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 37040-1/02, DE LONDRINA - 5ª VARA CÍVEL: Agravante: Pedro Favaretto Neto. Agravado: Município de Londrina. Advts: Wagner de O. Barros e Ronaldo Gomes Neves.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 37956-4/02, DE CURITIBA - 11ª VARA CÍVEL: Agravante: Pizzaria Rabecção Ltda.. Agravado: Diva de Britto Pereira. Advts: José Torquato Tillo e José Luiz Torquato Tillo.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 42278-4/02, DE CURITIBA - 2ª VARA CÍVEL: Agravante: Banco Cidade S/A.. Agravado: Adolfo Feldhaus. Adv: Reinaldo Favaro.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 43328-7/04, DE MARINGÁ - 3ª VARA CÍVEL: Agravante: Madeireira Perimentral Sul Ltda.. Agravado: Banco de Crédito Nacional S/A. - BCN. Adv: José Plínio Silva.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 43702-3/02, DE CASCAVEL - 2ª VARA CÍVEL: Agravante: Domingos Sanklithi Watenabe. Agravado: Paleques Promotora de Vendas S/C. Ltda.. Advts: Milton Conlck e Joaquim Munhoz de Mello.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 45222-8/02, DE CURITIBA - 13ª VARA CÍVEL: Agravante: Oswaldo Fior. Agravado: Suzana Munhoz da Rocha Guimarães. Advts: Fernando Augusto Mello Guimarães e Suzana Giglio Martins de Oliveira.

AOS AGRAVADOS PARA RESPOSTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 40981-2/02, DE PARANAVÁ - 2ª VARA CÍVEL: Agravante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Agravado: Vanderlei Schmitz. Advts: Paulo Roberto Campos Vaz e Waldur Trentini.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 41170-3/02, DE ARAUCÁRIA: Agravante: Banco do Estado do Paraná S/A.. Agravado: Engoberta Galulak Furmen. Adv: José Tadeu Salda.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 31028-7/03, DE CURITIBA - 8ª VARA CÍVEL: Agravante: Magrit Ribas. Agravado: Banco Real de Investimentos S/A.. Adv: Julio Barbosa Lemes Filho.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 32170-4/03, DE SENGES: Agravante: Antonio Sidinei Nunes. Agravado: Vista Alegre - Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Adv: Maria José Tavora Gil Belem.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 36618-3/02, DE LONDRINA - 10ª VARA CÍVEL: Agravante: Antonio Rojas Gavilan. Agravado: Banco do Estado do Paraná S/A.. Adv: Shiroko Numata.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 37104-7/03, DE CURITIBA